

*Este anúncio de encerramento é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.*

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

### DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



#### USINA UBERABA S.A.

Companhia Fechada

Rodovia 304, Km 2,5, entrada Rodovia MG190, s/nº, Zona Rural, CEP 38.001-970  
CEP 38.001-970 – Uberaba/MG  
CNPJ nº 07.674.341/0001-91 – NIRE 31300022382

perfazendo o total de

**R\$200.000.000,00**

(duzentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRUSIBDBS008

**Classificação de Risco: as Debêntures não contam com relatório de classificação de risco preparado por agência classificadora de risco.**

#### 1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 76 e no Anexo M, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **USINA UBERABA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia 304, Km 2,5, entrada Rodovia MG190, s/nº, Zona Rural, CEP 38.001-970, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 07.674.341/0001-91 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 31300022382, na qualidade de emissora e ofertante (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Coordenador”

Líder”), e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º Andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Banco BV” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da distribuição pública, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da 1ª (primeira) emissão, em série única, da Emissora (“Debêntures”), todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 29 de outubro de 2025 (“Data de Emissão”), perfazendo o montante total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) na Data de Emissão (“Emissão”).

As Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e contam com garantia fidejussória, na modalidade de fiança prestada pela **USINA SANTO ANTÔNIO S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Jácomo Nelson Balbo, s/nº, Setor Industrial Nordeste, CEP 14.166-800, inscrita no CNPJ sob o nº 71.324.784/0001-51 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35300025784 (“Usina Santo Antônio”), pela **USINA SÃO FRANCISCO S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Fazenda São Francisco, s/nº, Zona Rural, CEP 14.174-000, inscrita no CNPJ sob o nº 71.324.792/0001-06 e na JUCESP sob o NIRE 35300025776 (“Usina São Francisco”), e pela **CALDEPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Francisco Vieira Calheiros, nº 480, Sala III, Caixa Postal 211, Recreio dos Bandeirantes, CEP 14.171-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.495/0001-08 e na JUCESP sob o NIRE nº 35219766397 (“Caldepar” e, em conjunto com a Usina Santo Antônio e a Usina São Francisco, as “Fiadoras”), nos termos da Escritura de Emissão.

## 2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO VALOR MOBILIÁRIO

Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade. As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cauções ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo) e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

Agente Fiduciário. **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1.101 e 1.102, Bloco A, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 e na JUCESP sob o NIRE 33300273875.

Agente de Liquidação e Escriturador. O agente de liquidação da Emissão e o escriturador das Debêntures foi a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Escriturador”).

### 3. REGISTRO NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM, em 10 de novembro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/817.

### 4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	2	200.000
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>200.000</b>

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DAS FIADORAS OU DAS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**



A data deste Anúncio de Encerramento é 12 de novembro de 2025.

**Coordenador Líder**



**Coordenador**

